DECISÃO (PESC) 2018/355 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 27 de fevereiro de 2018

que nomeia o Comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e revoga a Decisão (PESC) 2017/682 (BiH/26/2018)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2004/570/PESC do Conselho, de 12 de julho de 2004, sobre a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina ([1]), nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2004/570/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões relevantes sobre a nomeação do Comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina («Comandante da Força da UE»).

(2) Em 29 de março de 2017, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2017/682 ([2]) que nomeia o Brigadeiro-General Anton WALDNER Comandante da Força da UE.

(3) O Comandante da Operação da UE recomendou a nomeação do Major-General Martin DORFER como o novo Comandante da Força da UE para suceder ao Major-General Anton WALDNER a partir de 28 de março de 2018.

(4) O Comité Militar da UE deu o seu acordo a essa recomendação em 30 de janeiro de 2018.

(5) A Decisão (PESC) 2017/682 deverá, por conseguinte, ser revogada.

(6) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa.

(7) Em 12 e 13 de dezembro de 2002, o Conselho Europeu de Copenhaga adotou uma declaração segundo a qual os acordos de «Berlim mais» e a respetiva execução se aplicarão apenas aos Estados-Membros da União que sejam também membros da OTAN ou partes na «Parceria para a Paz» e que, por conseguinte, tenham celebrado acordos de segurança bilaterais com a OTAN,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O Major-General Martin DORFER é nomeado Comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina a partir de 28 de março de 2018.

Artigo 2.º

É revogada a Decisão (PESC) 2017/682.

([1]) JO L 252 de 28.7.2004, p. 10.
([2]) Decisão (PESC) 2017/682 do Comité Político e de Segurança, de 29 de março de 2017, que nomeia o Comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e revoga a Decisão (PESC) 2016/332 (BiH/25/2017) (JO L 98 de 11.4.2017, p. 20).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 28 de março de 2018.

Feito em Bruxelas, em 27 de fevereiro de 2018.

Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente
W. STEVENS